



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

No dia **28 de outubro de 2024 (segunda-feira)**, às 16h00, ocorreu na sede do IPPUL (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina) a 4ª Reunião Extraordinária de 2024 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Presentes:**

Gilmar Domingues Pereira (Titular IPPUL); Khalil Audibert Nader (Titular SMOP/PML); Danilo Aparecido Landegraf Barbosa (Titular SMF/PML); Juliana Estrope Beleze (Titular COHAB-LD); Miguel Massamitsu Saito Júnior (Suplente SMF/PML); Alexandre Traina Barroso Fleuringer (Suplente CEAL).

**Participaram por videoconferência (online)** os conselheiros(as): Solange Cristina Batigliana (Titular CMPGT); Ângelo Barreiros (Titular UNIMOL); Robson Naoto Shimizu (Suplente IPPUL).

**Pauta:**

1. Relatoria pelo Conselheiro Khalil Audibert Nader sobre o pedido de utilização dos recursos do FMDU pela COHAB-LD através do SEI Nº 19.021.158636/2024-13;
2. Relatoria pelo Conselheiro Robson Naoto Shimizu sobre o pedido de utilização dos recursos do FMDU pela Secretaria Municipal de Cultura através do SEI Nº 19.021.158633/2024-71;
3. Outros assuntos.

**Discussão e Deliberações:**

O secretário Luiz Cândido passou aos informes, inicialmente trazendo a informação sobre Balancete Financeiro (Período: 01/01/2024 até 16/08/2024), apresentado na 2ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 16/08/2024, que trouxe para apreciação e deliberação dos Conselheiros(as) o valor de **R\$.: 1.239.185,43**, referente a recursos do FMDU, que serão disponibilizados mediante a apresentação de propostas. O Balancete Financeiro atual (Período: 01/01/2024 até 15/10/2024) já indicou um valor com rendimento, no total de **R\$.: 1.259.390,46**; resultando em um acréscimo de **R\$.: 20.205,03**, que poderá ser incorporado aos valores das propostas analisadas e aprovadas por este CGFMDU. Desta forma, o Presidente do CGFMDU, senhor Gilmar, trouxe a questão à discussão e votação dos conselheiros(as), informando que, apesar de haver consenso entre os nobres conselheiros(as) sobre a "**linha de corte**" estabelecida e constante na Ata da 2ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 16/08/2024, de 31/07/2024, e em face ao prazo decorrido e ainda, que serão necessários ocorrer alguns ajustes nas propostas apresentadas, a fim de adequá-las às regras constantes no Decreto Municipal Nº 1173. Se existe, portanto, a possibilidade de considerar o valor atualizado para repasse aos órgãos que apresentaram suas propostas para a utilização dos recursos. Colocado em regime de votação, a utilização do saldo atualizado, com rendimentos devendo este valor ser destinado em seus respectivos percentuais aos órgãos que apresentaram suas propostas, foi aprovada.

Em ato contínuo, o Presidente do CGFMDU senhor Gilmar, comunicou que está previsto para o dia 19/12/2024 o seu desligamento do IPPUL devendo retornar ao órgão de origem

(CMTU); sendo assim, solicitou a possibilidade de ser antecipada a Reunião Ordinária agendada para o dia 19/12/2024. Após a discussão do assunto, ficou definido ocorrer uma Reunião Extraordinária em data a ser definida e, que deverá ser antes do dia 19/12/2024.

O secretário Luiz Cândido passou a leitura do Despacho Administrativo Nº 150515/2024 oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda (SEI Nº 19.021.185252/2024-65) em resposta ao Ofício Nº 140/2024 do SMOP-CGFMDU, no qual foi solicitado à SMF/PML, informações sobre recursos provenientes de multas e penalidades aplicadas aos loteamentos clandestinos, irregulares e/ou às obras pertinentes ao desenvolvimento urbano no Município de Londrina. Após ser lido, os representantes da SMF presentes à reunião se colocaram à disposição para colaborar com as pesquisas necessárias.

Com relação ao item 1 da pauta desta reunião, o Conselheiro Khalil Audibert Nader passou a apresentar a sua relatoria referente ao pedido de utilização dos recursos do FMDU pela COHAB-LD através do SEI Nº 19.021.158636/2024-13, após a relatoria foi colocado em votação o Relatório Prévio, ficou determinado que a COHAB-LD seja notificada e que ela deverá apresentar as informações na primeira quinzena do mês de novembro/2024, devendo toda a análise em cumprimento ao Parecer Prévio ocorrer via SEI.

Com relação ao item 2 da pauta, o Conselheiro Robson Naoto Shimizu, passou a apresentar a sua relatoria, sobre o pedido de utilização dos recursos do FMDU pela Secretaria Municipal de Cultura através do SEI Nº 19.021.158633/2024-71; após a relatoria no qual apontou a falta de amparo legal para que ocorra a transferência de recursos Fundo a Fundo, pois não está definido a competência de cada Fundo. Após, informou que recebeu orientação da Sra. Darling Silvia Maffato Genvigir, Diretora de Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia do Município de Londrina, Paraná. O relator informou que não houve apresentação de um “recorte” para aplicação dos recursos, o que poderá gerar dificuldades no acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos.

A Conselheira Solange Cristina Batigliana sugere que seja feita uma consulta jurídica para esclarecimento desse impasse de entendimento sobre a destinação de recursos Fundo a Fundo. O Presidente Gilmar menciona que caso o parecer jurídico seja contrário a destinação de recursos Fundo a Fundo seja possibilitado à Secretaria Municipal de Cultura prazo para que ela possa adequar sua proposta em conformidade com o Parecer Prévio a ser emitido pela relatoria.

Em ato contínuo o Presidente Gilmar colocou em votação o encaminhamento da Relatoria Prévia à Procuradoria Geral do Município para ser elaborado o Parecer Jurídico, sendo aprovados por todos.

## Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, deve ser assinada por todos os participantes.

Esta reunião foi declarada encerrada às 17h00. O vídeo completo da reunião está disponível para acesso através do link: [clique aqui](#).

Esta Ata foi transcrita por mim, Luiz Cândido de Oliveira na condição de secretário deste conselho conforme Ata da 2ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 16/08/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Candido de Oliveira, Secretário(a) de Conselho**, em 12/11/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Traina Barroso Fleuringer, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 13/11/2024, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Massamitsu Saito Junior, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 13/11/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Estrope Beleze, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 14/11/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Aparecida de Carvalho Braun, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 14/11/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Decarlos Manfrin, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 14/11/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Khalil Audibert Nader, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 14/11/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Barreiros, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 14/11/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Batigliana, Vice-Presidente Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 14/11/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Naoto Shimizu, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 19/11/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Domingues Pereira, Presidente Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 19/11/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14187274** e o código CRC **27A9D070**.